

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – HAMILTON DA SILVA, representante da Secretaria Municipal de Agricultura – Presidente;

II – DOMINGOS COSTA, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Secretário Executivo.

III – REJANE LANIUS BOYLE, representante da Secretaria de Desenvolvimento – Secretária Executiva.

IV – MARCOS ANDRÉ DE SOUZA PRILL, **TITULAR**, representante da ADERR - Agência de Defesa Roraima. Estando como **SUPLENTE**, THAYSA FARIAS ESTEFANIM.

V – MARCOS MESQUITA BARROS, **TITULAR**, representante da MDA – Ministério de Desenvolvimento Agrário. Estando como **SUPLENTE**, ALEXANDRO SOARES DE PAULA.

VI – HYANAMEIKA EVANGELISTA DE LIMA, **TITULAR**, representante da EMBRAPA. Estando como **SUPLENTE**, LOURENÇO DE SOUZA CRUZ.

VII – RAYSSA HANNA EVANGELISTA CORREIA, **TITULAR**, representante da IATER. Estando como **SUPLENTE**, CLEUDIMAR BRITO DOS SANTOS.

VIII – ANTÔNIO GIUERLISON RODRIGUES SANTOS, **TITULAR**, representante da Câmara Municipal. Estando como **SUPLENTE**, FRANCISCO IVAN DA SILVA FILHO.

IX – CELIA REGINA AGUIAR DE SOUZA, **TITULAR**, representante da Agricultura Familiar. Estando como **SUPLENTE**, ANTONIA NAZARÉ DE CASTRO.

X – CORINA DA SILVA GOMES, **TITULAR**, representante da Agricultura Familiar Indígena. Estando como **SUPLENTE**, VANDENHA DA SILVA SEBASTIÃO SOUZA.

XI – SERGIO SILVA DE OLIVEIRA, **TITULAR**, representante da colônia dos pescadores. Estando como **SUPLENTE**, FABIO GABRIEL DOS SANTOS.

XII – CATRIONA SUSAN BOYLE, **TITULAR**, representante as associações. Estando como **SUPLENTE**, LUIZA SANTOS DE AZEVEDO.

Art. 3º A Comissão terá mandato de 2 anos, a contar da data de publicação deste Decreto, sendo permitida a recondução dos membros.

Art. 4º Compete à Comissão:

I – Propor e acompanhar políticas públicas de incentivo à agricultura;

II – Promover o diálogo entre os diversos atores do setor agrícola;

III – Apoiar tecnicamente os agricultores familiares e produtores rurais;

IV – Elaborar relatórios e pareceres sobre as ações desenvolvidas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim, em 19 de agosto de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:56FC219D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025-SELCO - PROCESSO Nº 113/2025- SMAD.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 021/2025- SELCO - Processo Nº 113/2025- SMAD.

Data do Certame e Hora: 22/09/2025- 10:00(horário local).

Local: Sala da Comissão de Contratação – SELCO, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

OBJETO: O Registro de Preços – SRP, para eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em desktops, notebooks, impressoras e nobreaks para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bonfim.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 08 DE SETEMBRO DE 2025

CIRILO KING

Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:46765482

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATORIO

PROCESSO Nº 115/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2025-SELCO

OBJETO: Aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SMAD da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

O Município de Bonfim, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos – SELCO, vem, através deste instrumento, tornar público, pelas razões de fato e de direito devidamente justificado nos autos, fundamento no Inciso II art. 71 da Lei 14.133/2021, c/c Sumula 346 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, comunica a REVOGAÇÃO do Processo do Procedimento Licitatório nº 115/2025 que originou o PREGÃO Presencial nº 018/2025, com as motivações que justificam o referido ato e constante do processo administrativo.

Bonfim-RR, 08 de setembro de 2025

DEBORA MARIA SILVA DE SANTANA

Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Decreto Nº 109/2024

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:C5F886E3

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90031/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 90031/2025, do tipo Menor Preço “Lote”, para **CONTRATAÇÃO EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, JOGOS DE MESAS E CADEIRAS E CADEIRAS INDIVIDUAIS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**, a empresa **E.M. EVANGELISTA ME CNPJ: 15.622.206/0001-20: Lote: 01**